



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**GABINETE**

**PORTARIA Nº 267 /2011-GAB.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 11676/10 – 18393, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Outorgar **COCARI – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL**, CNPJ Nº 78.956.968/0016-60, por **12(doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de um **poço tubular profundo perfurado**, com profundidade de **65 m (sessenta e cinco metros)**, localizado na **Rodovia BR-050, Km 100, Perímetro Urbano**, coordenadas geográficas **16º46'36.5"S/47º37'38.1"W**, município de **Cristalina**, Estado de Goiás, para derivação durante **12 (doze) horas por dia de 5.360 l/h (cinco mil trezentos e sessenta litros por hora)** com finalidade de abastecimento em geral da empresa.

**Art. 2º** - A outorga prevista no caput do Art. 1º tem como Responsáveis Técnicos, perante o Governo do Estado de Goiás, o Geólogo **João Ferreira de Sousa, CREA Nº 4384/D-GO**.

**Art. 3º** - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de junho de 2011.

  
**LEONARDO MOURA VILELA**  
Secretário

  
**AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO**  
Superintendente de Recursos Hídricos